



**AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO
PROCESSO N.º 16/2000-0019975-3 PE N.º 506/CELIC/2016**

A Pregoeira da Subsecretaria da Central de Licitações, designada pela Portaria nº 016/15 e seus anexos, no uso de suas atribuições e com base na Informação nº 1387/16 – ASJUR/CELIC autuada às fls.717 à 720, motivada por impugnação ao Edital, torna público o que segue:

- a) No Anexo I – Folha de Dados, CGL 13.7.1, a inclusão das seguintes alíneas:
- 3) Certidão emitida pelo Grupamento de Supervisão de Vigilância e Guardas da Brigada Militar- GSVG, nos termos da legislação vigente;
- 4) Comprovação do licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo(a) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.
- 4.1) Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro funcional permanente do licitante, na data prevista para entrega da proposta, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.
- 4.2) No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, § 10, da Lei federal nº 8.666/1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

b) Ratificam-se os demais itens do edital.

Reagenda-se a sessão do Pregão Eletrônico para o dia 14 de outubro de 2016, às 09 horas.

Publique-se.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2016.

**Renata Thomaz de Moraes
Pregoeira;**

**Jairo Peres de Oliveira,
Diretor do DELIC/CELIC.**